



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.695, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 27.370,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145	118	FEB.60	9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte e destinação de recursos 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.370,00 (dezoito mil e trezentos e setenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	443	100		2.000,00
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	444	100		2.000,00
02.04.04.122.0001.2.005-MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	024	100		5.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	233	148	PSF	860,00
02.09.01.08.122.0011.2.056 - MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270	100	AS.SOC	1.160,00
02.10.01.23.695.0013.2.065 - MANUTENÇÃO REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	324	100		5.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468	100		1.200,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	418	100		620,00
TOTAL				18.370,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004	100		2.000,00
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	015	100		2.000,00
02.04.04.122.0001.2.005-MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 30 - SERV. TECNOLOGIA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	025	100		2.000,00
02.04.04.122.0001.2.090 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO DA AMESP				
3171 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	481	100		2.000,00
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	482	100		860,00
4471 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	483	100		670,00
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238	148	PSF	860,00
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	278	100	AS.SOC	1.160,00
02.10.01.23.695.0013.2.065 - MANUTENÇÃO REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	100		5.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421	100		1.820,00
TOTAL				18.370,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de dezembro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal